



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

PROJETO DE LEI Nº 34/2026

(DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA RUA JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS, LOCALIZADA NO LOTEAMENTO JARDIM VIVENDAS II)

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA APROVOU E EU NOS TERMOS DO ARTIGO 56, INCISO III, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS a atual Rua Projetada 3, localizada no Loteamento Jardim Vivendas II, registrado no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos sob a Matrícula nº 62.557, nesta cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 10 de fevereiro de 2026.

DÉBORA ROMANI
Vereadora

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

JUSTIFICATIVA

José Roberto dos Santos nasceu em 24 de dezembro de 1975, no município de Carneirinho, Estado de Minas Gerais, filho de Luzia Alves de Souza Nunes e Laerte dos Santos, e neto de Arcanjo Joaquim de Souza, tradicional morador de Votuporanga, já homenageado com a denominação de via pública neste município.

Residente em Votuporanga desde os dois anos de idade, aqui construiu toda a sua trajetória pessoal, profissional e familiar.

Casou-se com Kátia Della Libera, com quem teve dois filhos, Leonardo dos Santos e Larissa dos Santos. Foi esposo dedicado e pai amoroso, levando uma vida simples, marcada pelo trabalho e pelo cuidado constante com a família, como demonstrava em sua rotina diária de buscar a filha na creche e retornar para casa, sempre com grande zelo e dedicação aos seus.

Exerceu a profissão de pintor durante toda a sua vida, atuando em empresas reconhecidas do município, sendo sempre lembrado por sua dedicação, responsabilidade e caráter. Também colaborou voluntariamente com o Lar São Vicente de Paulo, auxiliando a instituição por vários anos, contribuindo de forma solidária e espontânea com a comunidade local.

No dia 03 de fevereiro de 2010, enquanto retornava do trabalho de bicicleta, sofreu grave atropelamento em trecho de rodovia, vindo a falecer em 15 de fevereiro de 2010, após permanecer internado na Santa Casa de Votuporanga.

A denominação da referida via pública com o nome de **José Roberto dos Santos** constitui justa e merecida homenagem, reconhecendo sua contribuição à sociedade votuporanguense e perpetuando sua memória junto à comunidade.

DÉBORA ROMANI
Vereadora

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE OBITO

Nome: JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS ///
MATERIAIS:
121376 01 35 2010 4 00031 270 0018666 73

Sexo: masculino Cor: parda Estado Civil e idade: casado com 34 anos de idade.

Naturalidade: CAPEIRINHO(MG) Documento de identificação: RG 25.797.115-4-SP Letra: 128

Filiação e residência:
domiciliado e residente em rua José Bruno Matiazzi, 3511, Parque Residencial Colinas, em Votuporanga, Estado de São Paulo ///

Filho de: LAERTE NUNES DOS SANTOS ///
e de: LUTIA ALVES DE SOUZA NUNES ///

DATA E HORA DE FALECIMENTO:
(Linha de fevereiro de dois mil e dez) - 14:20 horas. (15/02/2010)

LOCAL DE FALECIMENTO:
na Santa Casa de Votuporanga, desta cidade ///

CAUSA DA MORTE:
a) Traumatismo crânio-encefálico, b) Politraumatisado ///

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO: DECLARANTE:
Cemitério de Votuporanga, desta cidade Grekátia Della Libera dos Santos

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O OBITO:
Drª Maria de Fátima dos Santos-CRM.57507

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES:
O falecido acima era casado com Lúcia Della Libera dos Santos, neste Registro Civil, LEB-29, fls. 074, nº9044. Deixou os filhos Leonardo dos Santos, 12 anos e Larissa dos Santos, com 04 anos de idade. Não deixou bens a inventariar. Não deixou testamento conhecido, nem filhos interditos. Era eleitor desta 147ª Zona Eleitoral. RG.25.797.115-4-SP. + CPF.159.240.779-10 - MARGEM DO TERMO - /// A MARGEM DO TERMO NADA CONSTA ///

O conteúdo do cartório é verdadeiro. Sou 1º. Votuporanga, 19 de fevereiro de 2010.
Silvia Seraldo Cabrerá-Oficial Substituta
ISENTE DE EXCULPATIONIS

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede
Município e Comarca de Votuporanga - Estado de São Paulo
Rua Pernambuco, 3881 - Centro - Votuporanga/SP - CEP: 15500-006
Fone/Fax: (17) 3421-1758 - e-mail: cartoriovotup@tj.com.br

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO



Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.





Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

ANEXO ÚNICO

Eu, Débora Câmara Romani, portadora do CPF nº 042*****-55, na qualidade de proponente da denominação de Logradouro Público, declaro, sob as penas da lei, que o homenageado, José Roberto dos Santos, não incide nas vedações contidas no art. 9º da Resolução nº 5, de 1º de outubro de 2024.

Declara ainda estar ciente de que a presente declaração poderá ser utilizada para fins de apuração de responsabilidade civil, administrativa e criminal, na hipótese de falsidade ideológica ou de omissão de informações relevantes.

Votuporanga, 10 de fevereiro de 2026

Débora Câmara Romani

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

